



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 10758/2015
Processo nº 194/2015
Pregão Presencial nº: 114/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE PERSIANAS E BANDÔS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE REGISTRO/SP

PREÂMBULO

No dia **quatorze de dezembro do ano de dois mil e quinze**, às **09:00** horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **MARJORIE YURI TAMASHIRO, PRISCILA VINHADO ALEIXO SANTOS e RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 001/2015 e 002/2015 de 05/01/2015.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidas a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Microempresa e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

PERSI ANIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

REPRESENTANTE

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada.

O Pregoeiro após as 09:30 hrs, deu sequência à abertura do Envelope nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, o conteúdo do Envelope Proposta de Preços foi passado para análise e rubrica dos presentes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado o Licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou ao licitante que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada fornecer dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s).

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso no fornecimento, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Referente às entregas e instalações, estas deverão ser conforme edital e nos prazos estabelecidos.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - PERSIANAS E BANDÔS
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

PERSI ANIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EI R\$ 118.618,80 0,00% 09:55:11 Selecionado

FASE: NEGOCIAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PERSI ANIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EI	R\$ 107.468,64	0,00%	10:08:39	
PERSI ANIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EI	R\$ 107.468,64	0,00%	10:08:42	Melhor Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

PERSI ANIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EI	R\$ 107.468,64	0,00%	10:32:30	Vencedor
-------------------------------------	----------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ITEM: 0001 - PERSIANAS E BANDÔS		
Encerrado		
PERSI ANIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 118.618,80	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ITEM: 0001 - PERSIANAS E BANDÔS			
PERSI ANIL - COMÉRCIO E SERVIÇO	R\$ 118.618,80	R\$ 107.468,64	
PERSI ANIL - COMÉRCIO E SERVIÇO	R\$ 107.468,64	R\$ 107.468,64	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope, os documentos foram passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **PERSI ANIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** foi declarada **HABILITADA**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 PERSI ANIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R\$ 107.468,64.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

PERSI ANIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R\$ 107.468,64.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 107.468,64.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação à empresa **PERSI ANIL – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no **valor global de R\$ 107.468,64 (Cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, representante e pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM:

LICITANTES

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
PERSI ANIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Pregoeiro(a)

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Equipe de Apoio)

PRISCILA VINHADO ALEIXO SANTOS (Equipe de Apoio)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Equipe de Apoio)